



Município de Sentinela do Sul

Mensagem nº 024/2026

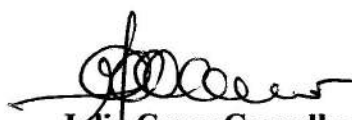
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 024/2026 - Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 230.000,00.

Ressaltamos que o projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **Regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 20 de março de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul


ROCHELLE MARIA GUERARDIO
Secretário Executivo
C.M. Sentinela do Sul
27/03/26



Município de Sentinela do Sul

Projeto de Lei nº 024/2026

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 230.000,00.

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Abre Crédito Especial para as seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito

2008000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

2301000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

2007000 Manutenção das Atividades do Controle Interno

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

2342000 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

03 Secretaria da Fazenda e Planejamento

2314000 Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 15.000,00

04 Secretaria da Administração

2319000 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 15.800,00

05 Sec. de Obras, Viação, Serv. Pub. e Tran

2323000 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação, Trânsito e Transportes

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 25.000,00

2187000 Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000

Fone: (51) 2349 0051

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de Sentinela do Sul

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 25.000,00

06 Sec da Educação, Turismo, Desp e Cultura

2397000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 15.000,00

2395000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 100,00

2098000 Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 100,00

2396000 Manutenção das Atividades Administrativas - Turismo, Desporto e Cultura

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

07 Secretaria da Saúde

2377000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 25.000,00

2379000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 64.000,00

08 Sec do Trab, Cidadania e Assist Social

2307000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 5.000,00

09 Sec da Agricultura e Meio Ambiente

2370000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO - TRANSPORTE R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos **2500** Recursos não Vinculados de Impostos



Município de **Sentinela do Sul**

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito especial Superávit Financeiro de 2025 na Fonte 1500 no valor de R\$ **230.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de Sentinela do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2026

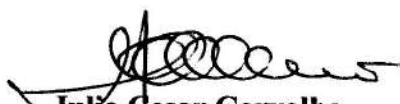
Apresentamos aos Nobres Vereadores, projeto de Lei objetivando a abertura de crédito especial no orçamento anual do exercício de 2026.

O Município não possui previsão orçamentária para o pagamento ao vale transporte concedido aos servidores. A lei que institui o benefício foi enviada e aprovada após o planejamento do orçamento e, por esse motivo, não havia sido incluído no orçamento 2026.

O auxílio transporte foi concedido aos servidores para indenizar aqueles que se deslocam para o trabalho, suavizando os custos que antes eram arcados exclusivamente com seus vencimentos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente Projeto seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência especial**, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2026.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de Sentinela do Sul

Estudo nº 016/2026

Campo 01 - Objeto de Impacto Orçamentário

Abre crédito especial no valor de R\$ 230.000,00

Projeto de Lei nº 024/2026 gerou o Estudo nº 016/2026

Campo 02 - Impacto do Objeto sobre Orçamento: Valores da Despesa Proposta

Despesa:		Anos e Valores em R\$		
Cód. Plano de Contas	Descrição de Despesa	2026	2027	2028
3.1.90.11	VENCIMENTOS			
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÃO INSS			
3.1.90.46	VALE ALIMENTAÇÃO			
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00
	Total Apurado	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00

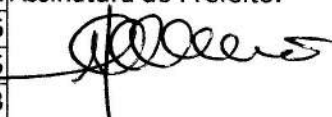
Campo 03 - Valor do Orçamento Aprovado

Orçamento Aprovado na LDO nº 1695/2025 No valor ao lado conforme Art. Nº 2	R\$ 36.640.000,00
--	-------------------

Campo 04 - Variação do percentual do Campo 02 / Campo 03 * 100

Percentual Apurado no momento da constituição deste impacto	1,34%
---	-------

Campo 05 - Média Aritmética das Despesas Apuradas - Modelo TCE - Importados do PAD 6ºbi 2025

Competência	Folha R\$	Receita Realizada em Folha			Percentual antes da aprovação		
mar/25	R\$ 1.285.744,97	R\$ 36.640.000,00			40,21%		
abr/25	R\$ 1.285.744,97	Percentual	Apurado de Folha		Percentual do Impacto		
mai/25	R\$ 1.285.744,97	51,50%			1,34%		
jun/25	R\$ 1.285.744,97	Situação do Percentual			Percentual após a aprovação		
jul/25	R\$ 1.285.744,97	Tipo	Percent	Situação	41,55%		
ago/25	R\$ 1.285.744,97	Normal			Impacto Orçamentário		
set/25	R\$ 1.189.340,17	Alerta	48,60%	X	Realizado na data de:		
out/25	R\$ 1.159.164,89	Prudencia	51,30%	X	Dia	Mês	Ano
nov/25	R\$ 1.099.295,93	Legal	54,00%		20	3	2026
dez/25	R\$ 1.290.649,51						
jan/26	R\$ 1.149.502,36						
fev/26	R\$ 1.129.625,15						
Total	R\$ 14.732.047,83						
Observação:	Impacto Anterior		41,55%	Percentual	Atual		
	Este Impacto:		1,34%		42,89%		